



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE BRAGANÇA PAULISTA - 0038

[2001 a 2500 processos]

Aos 23 dias do mês de novembro de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 19/2018, divulgado em 24/9/2018 no DEJT (Edição 2567/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1020). Presentes o Juiz Titular Azael Moura Júnior - embora esteja em férias, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Newton Cunha de Sena e o Juiz Substituto André Luiz Menezes Azevedo Sette. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	BRAGANCA PAULISTA, JOANOPOLIS, PINHALZINHO, VARGEM, TUIUTI, PEDRA BELA
Lei de Criação:	7.471/86
Data de Instalação:	29/11/1986
Data de Instalação do PJE:	14/08/2013
Data da Última Correição:	21/09/2018
Acervo Físico/Acervo Total:	3 %
Acervo PJe/Acervo Total:	97 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO	25/09/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
04/12/2017 a 06/12/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
05/05/2018 a 05/05/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
13/06/2018 a 12/07/2018	FERIAS
29/09/2018 a 29/09/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
30/09/2018 a 30/09/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
06/10/2018 a 06/10/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
07/10/2018 a 07/10/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
10/10/2018 a 08/11/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
17/10/2018 a 19/10/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
WILSON POCIDONIO DA SILVA	16/11/2005

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS
20/09/2017 a 20/09/2017	COMPENSACAO DIA TRABALHADO EM FERIADO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2017 a 08/11/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	20/10/2017 a 19/12/2017
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	23/01/2018 a 11/03/2018
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	11/04/2018 a 15/07/2018
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	15/08/2018 a 08/11/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE HELENA PONTES	16/10/2017 a 19/10/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO TRIFIATIS VITALE	25/09/2017 a 27/09/2017
FABIO TRIFIATIS VITALE	28/09/2017 a 15/10/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUSTAVO ZABEU VASEN	17/05/2017 a 15/06/2017
GUSTAVO ZABEU VASEN	16/06/2017 a 18/06/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
NEWTON CUNHA DE SENA	07/01/2017 a 19/12/2017
NEWTON CUNHA DE SENA	08/01/2018 a 08/11/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS
13/06/2018 a 12/07/2018	FERIAS
17/09/2018 a 16/10/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2017 a 08/11/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	25/09/2017 a 27/09/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	20/09/2017 a 20/09/2017
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	21/09/2017 a 24/09/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA NAOMI ISHIMOTO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	22/07/2002
ADRIANA SILVEIRA PASQUINI BRITO DA CUNHA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	28/09/2005
AURIEDNA CASTILHO MOREIRA GRAZIOLI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	14/02/2005
DANIEL BOSCO DE MELO	TJA	-	14/07/2014
ELISA ROCHA GALASSO	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	26/09/2005
ELTON GRAZIOLI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/11/2006
GENY ALVES DE OLIVEIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	11/01/2007
JOSE EDUARDO PINTO DE SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	17/03/2016
LAUDELINA ALVES DE OLIVEIRA MACHADO	TJA	FC-04 CALCULISTA	04/04/1990
LUCIANA OCCHIETTI FERA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/02/1997
MARCIA REGINA MARQUES DE PAULA	TJA	-	26/09/2016
PATRICIA APARECIDA DE MORAES FANUCCI	TJA	-	20/02/2016
RENATO STORNILO TRANCOSO	AJ-OJA	-	02/05/2012
VALERIA RODRIGUES ALVES	AJ-OJA	-	29/11/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			13
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	6
LICENÇA CASAMENTO	24
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA	1
LICENÇA MÉDICA/RGPS	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	89
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	72
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	13
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	54
TOTAL	268



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
HUDSON MARTINS DE LIMA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2018
YURI DE MORAES BUENO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	62
FABIO TRIFIATIS VITALE	76
KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO	97
NEWTON CUNHA DE SENA	153
WILSON POCIDONIO DA SILVA	16

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA NAOMI ISHIMOTO	525
ADRIANA SILVEIRA PASQUINI BRITO DA CUNHA	36
AURIEDNA CASTILHO MOREIRA GRAZIOLI	14
DANIEL BOSCO DE MELO	164
ELISA ROCHA GALASSO	34
ELTON GRAZIOLI	14
GENY ALVES DE OLIVEIRA	14
JOSE EDUARDO PINTO DE SOUZA	14
LAUDELINA ALVES DE OLIVEIRA MACHADO	44
LUCIANA OCCHIETTI FERA	59
MARCIA REGINA MARQUES DE PAULA	14
PATRICIA APARECIDA DE MORAES FANUCCI	210
RENATO STORNILO TRANCOSO	99



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	600	797	---
	Aguardando encerramento da instrução	523	771	---
	Aguardando prolação de sentença	47	177	---
	Aguardando cumprimento de acordo	423	412	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.266	1.609	---
	Pendentes de finalização	2.859	3.767	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	110	209	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	673	551	---
	Pendentes de finalização	783	760	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.285	1.380	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	150	139	---
	Pendentes de finalização	2.435	1.519	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	6	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	35	54	---
TOTAL		6.112	6.106	---

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	563	908	---
	Aguardando encerramento da instrução	576	830	---
	Aguardando prolação de sentença	25	159	---
	Aguardando cumprimento de acordo	437	421	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.348	1.630	---
	Pendentes de finalização	2.949	3.948	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	160	244	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	686	500	---
	Pendentes de finalização	846	744	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.605	1.396	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	142	125	---
	Pendentes de finalização	2.750	1.521	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	5	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	22	47	---
TOTAL		6.567	6.266	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	476	480	18
Exceções de Incompetência	11	6	3
Antecipações de Tutela	468	453	43
Impugnações à Sentença de Liquidação	38	50	21
Embargos à Execução	201	310	35
Embargos à Arrematação	3	2	3
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	36	36	4
TOTAIS	1.233	1.337	127

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	377	399	16
Exceções de Incompetência	9	6	4
Antecipações de Tutela	354	361	8
Impugnações à Sentença de Liquidação	29	47	22
Embargos à Execução	163	178	55
Embargos à Arrematação	2	0	4
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	26	35	4
TOTAIS	960	1.026	113



6 - RECURSOS [06/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.288	1.480	51
Recurso Adesivo	72	86	7
Agravo de petição	244	228	30
Agravo de Instrumento	61	10	42
TOTAIS	1.665	1.804	130

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

6 - RECURSOS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	969	970	133
Recurso Adesivo	49	54	10
Agravo de petição	108	104	25
Agravo de Instrumento	41	9	31
TOTAIS	1.167	1.137	199



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	975	182	207	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.187	288	392	---
Total / Média	3.162	256	350	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	949	181	216	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.054	289	405	---
Total / Média	3.003	255	361	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	430	9	25	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.367	17	34	---
Total / Média	1.797	15	32	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	238	185	220	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	832	264	237	---
Total / Média	1.070	246	235	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.742	3.132	2.191	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	344	597	1.059	---
Total / Média	2.086	2.714	2.048	---

*Do início até a extinção da execução



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	732	180	208	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.598	287	385	---
Total / Média	2.330	254	346	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	716	179	216	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.516	285	400	---
Total / Média	2.232	251	358	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	324	9	25	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.001	17	33	---
Total / Média	1.325	15	32	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	142	198	215	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	516	255	233	---
Total / Média	658	243	230	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.333	2.962	2.240	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	284	624	1.056	---
Total / Média	1.617	2.551	2.084	---

*Do início até a extinção da execução

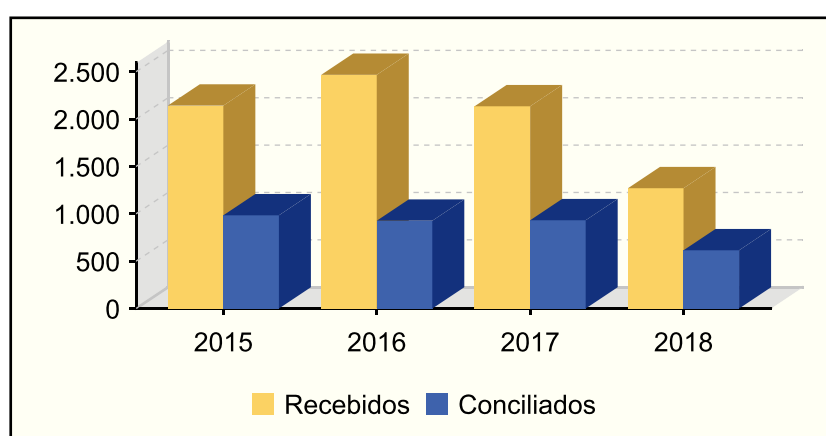


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

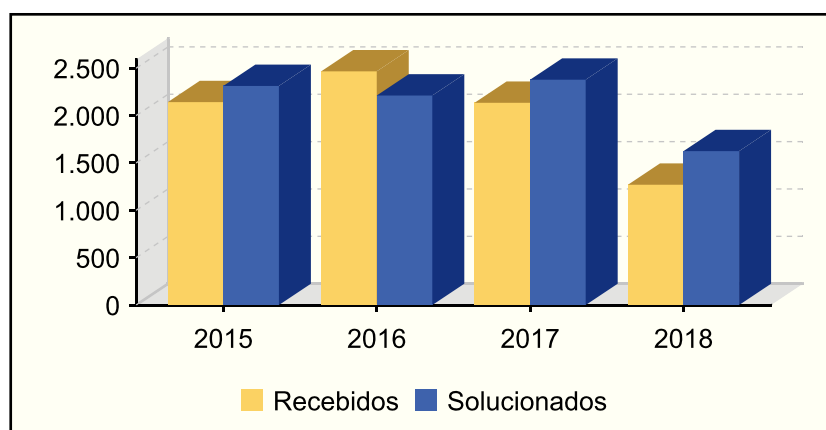
8.1 - Índice de conciliações [até 09/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.142	984	45,94
2016	2.467	927	37,58
2017	2.135	932	43,65
2018	1.270	615	48,43



8.2 - Índice de soluções [até 09/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.142	2.313	107,98
2016	2.467	2.212	89,66
2017	2.135	2.379	111,43
2018	1.270	1.625	127,95



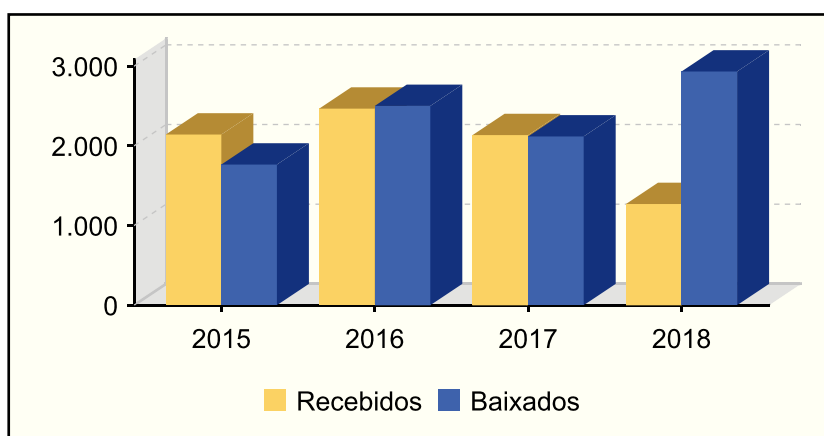


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

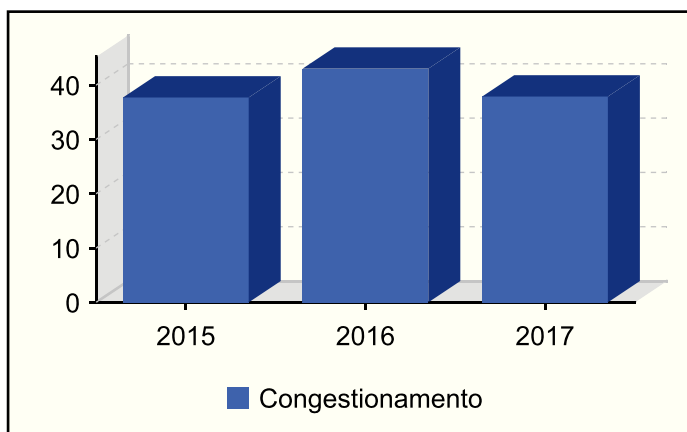
8.3 - Índice de baixas [até 09/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.142	1.765	82,40
2016	2.467	2.501	101,38
2017	2.135	2.118	99,20
2018	1.270	2.933	230,94



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.572	2.142	2.313	37,72
2016	1.416	2.467	2.212	43,03
2017	1.696	2.135	2.379	37,90





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	874	72,8	30,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.107	92,3	38,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.981	165,1	69,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	183	15,3	6,4
Incidentes Processuais Resolvidos	971	80,9	34,2
Dias-Juiz	853	71,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.240	71,6	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.039	99,7	59,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	84.279	171,3	102,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	12.581	25,6	15,3
Incidentes Processuais Resolvidos	30.317	61,6	36,8
Dias-Juiz	24.734	50,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.845	69,6	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	159.993	87,1	56,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	287.838	156,8	101,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	42.971	23,4	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	104.766	57,1	36,8
Dias-Juiz	85.381	46,5	---

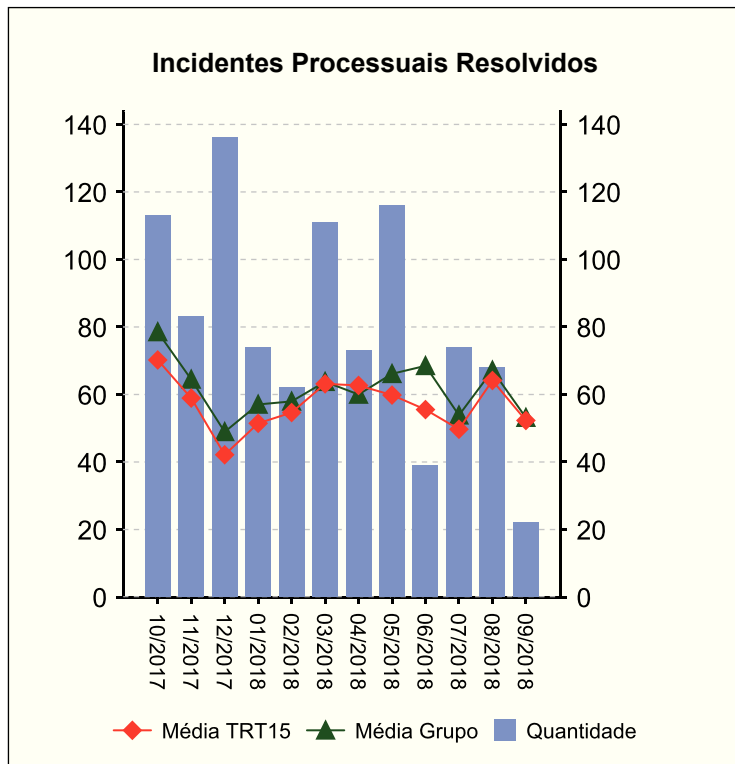
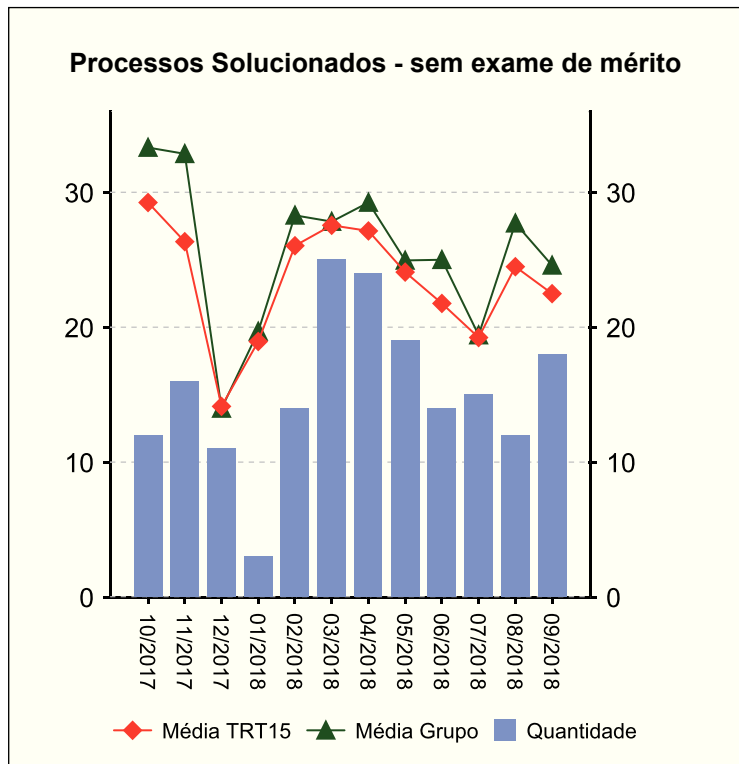
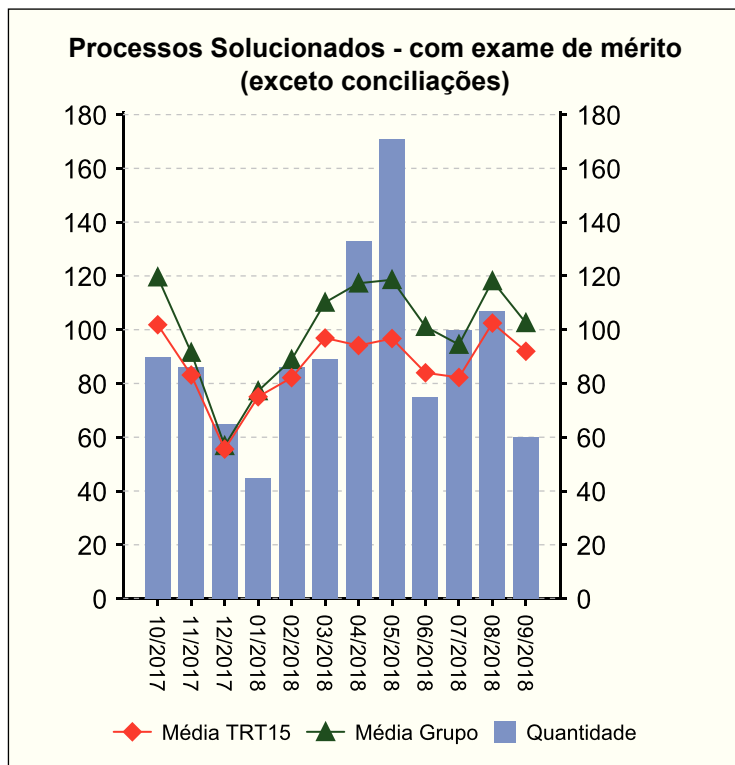
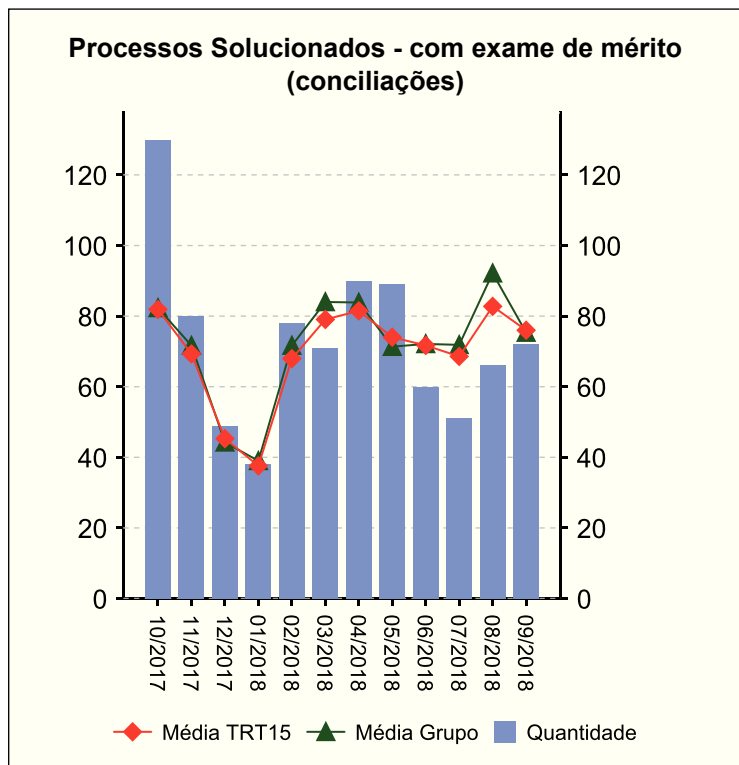
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.648	137,3	58,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	804	67,0	28,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	67	5,6	2,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	64	5,3	2,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	804	67,0	28,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	131	10,9	4,6
Dias-Juiz	853	71,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	24.734	50,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.381	46,5	---

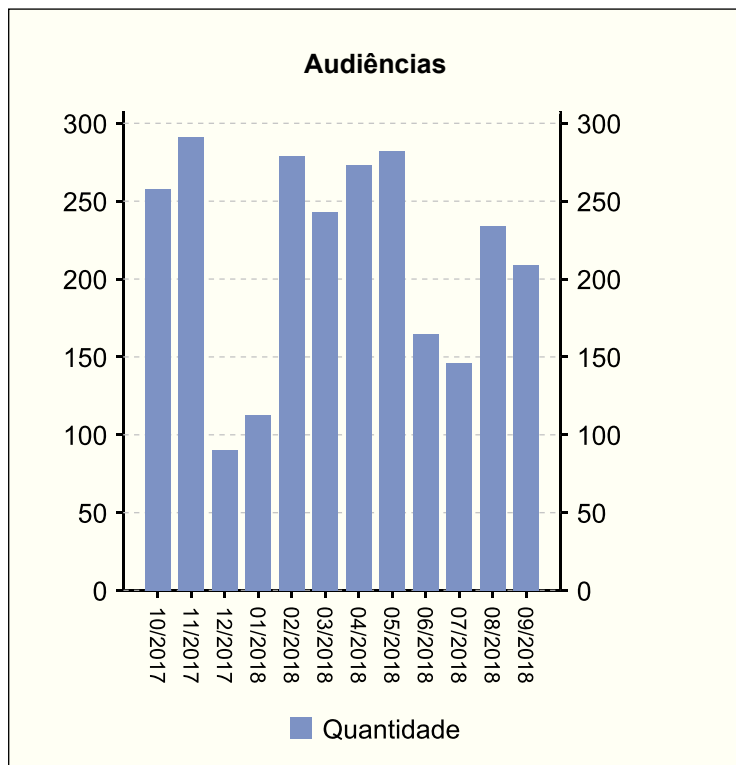


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

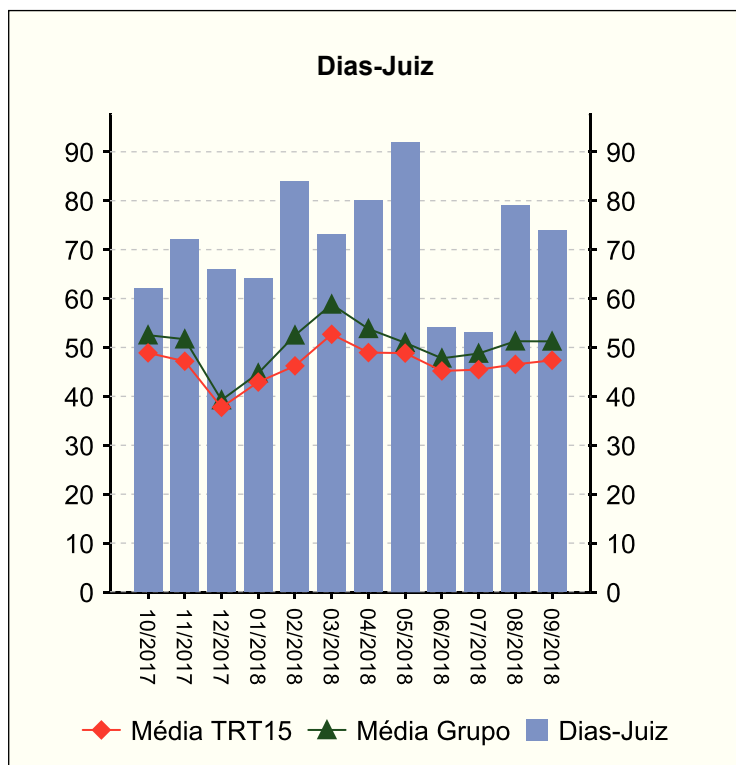
[10/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Total
10/2017	9	1	176	72	258
11/2017	0	8	216	67	291
12/2017	4	12	1	73	90
01/2018	0	0	79	34	113
02/2018	3	15	200	61	279
03/2018	10	2	175	56	243
04/2018	1	1	201	70	273
05/2018	8	4	209	61	282
06/2018	1	0	76	88	165
07/2018	17	7	69	53	146
08/2018	11	6	137	80	234
09/2018	3	8	109	89	209
Total	67	64	1648	804	2583



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
10/2017	62
11/2017	72
12/2017	66
01/2018	64
02/2018	84
03/2018	73
04/2018	80
05/2018	92
06/2018	54
07/2018	53
08/2018	79
09/2018	74
Média Mensal	71,1



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	895	74,6	33,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.186	98,8	44,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.081	173,4	78,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	198	16,5	7,5
Incidentes Processuais Resolvidos	1.026	85,5	38,8
Dias-Juiz	794	66,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.089	71,3	42,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.928	101,5	60,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	85.017	172,8	103,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	13.130	26,7	15,9
Incidentes Processuais Resolvidos	31.239	63,5	37,9
Dias-Juiz	24.746	50,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.569	70,0	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	161.226	87,8	56,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	289.795	157,8	101,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.599	24,3	15,6
Incidentes Processuais Resolvidos	107.799	58,7	37,7
Dias-Juiz	85.854	46,8	---

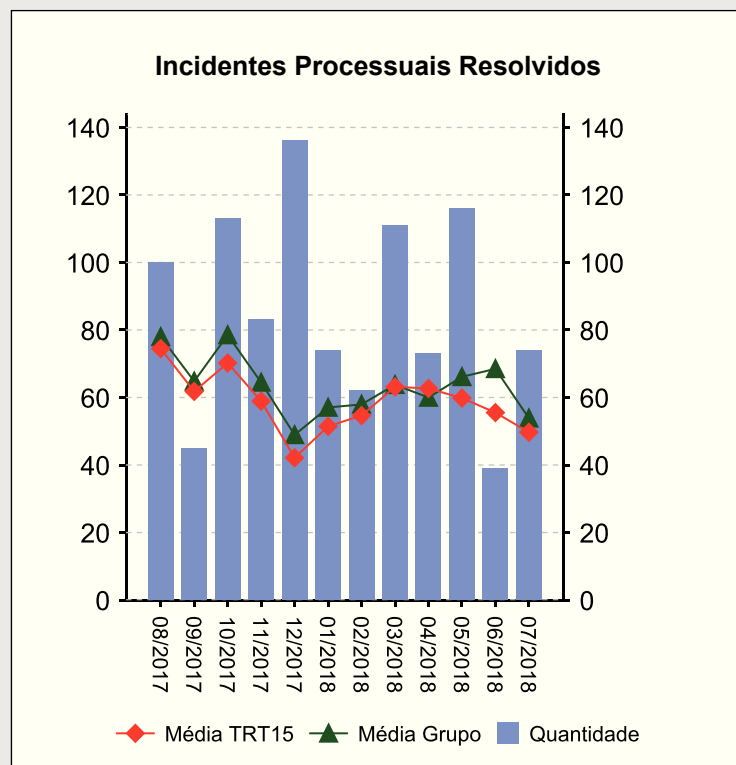
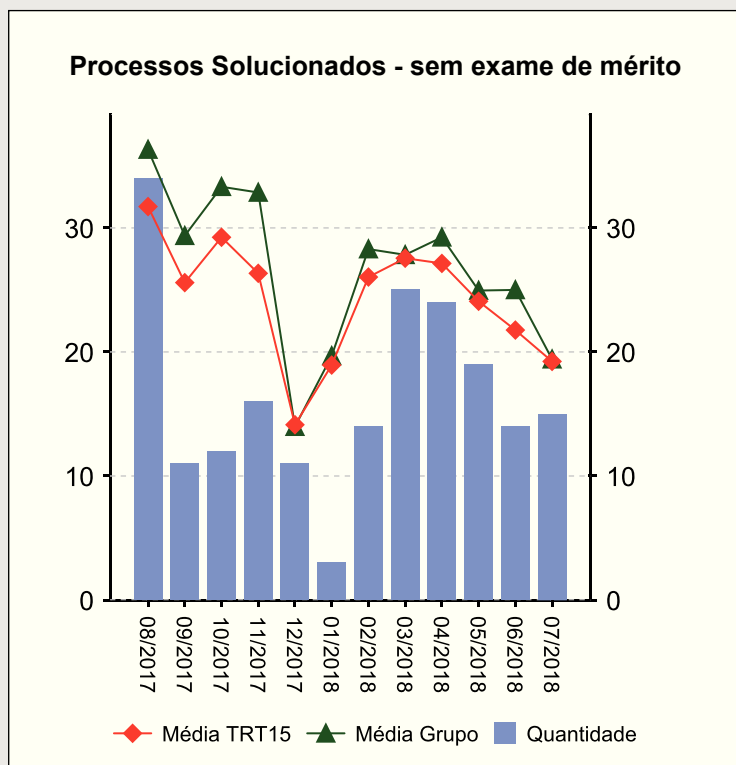
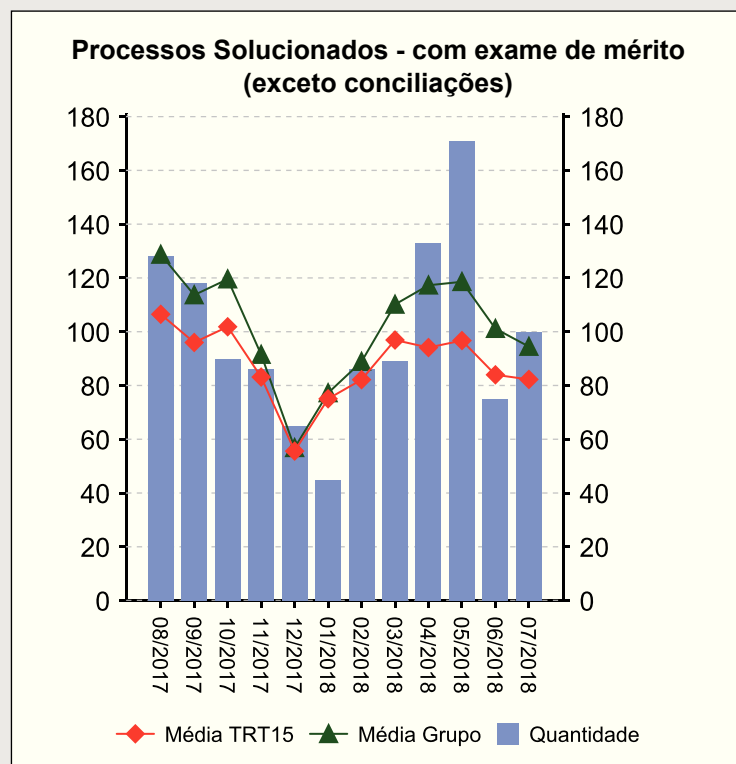
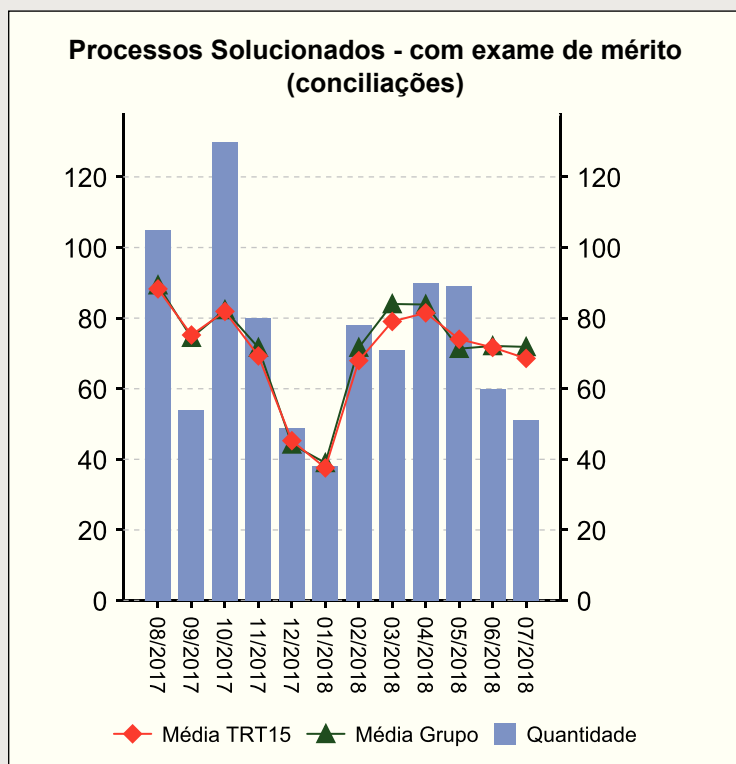
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.715	142,9	64,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	755	62,9	28,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	65	5,4	2,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	76	6,3	2,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	755	62,9	28,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	141	11,8	5,3
Dias-Juiz	794	66,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	24.746	50,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.854	46,8	---



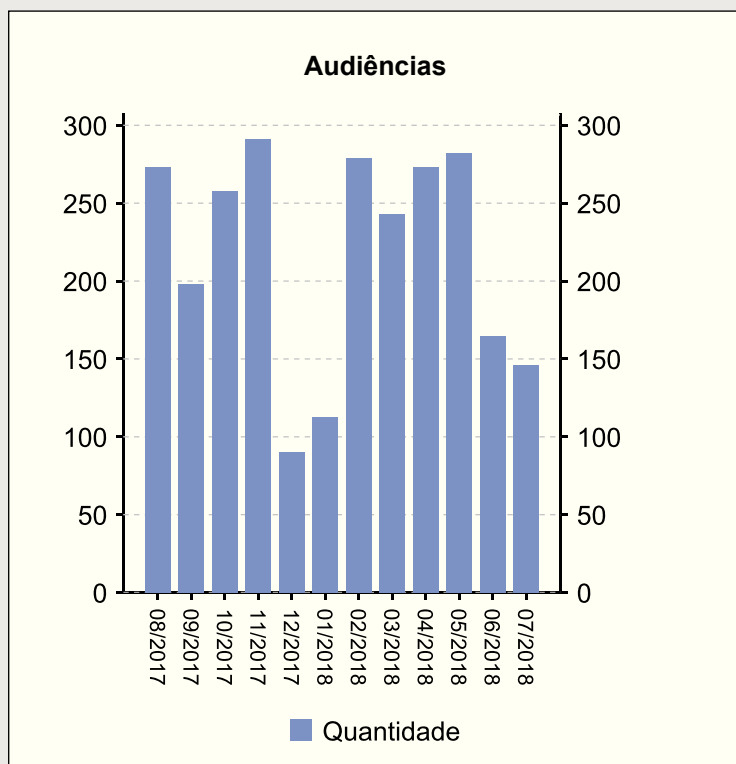
PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

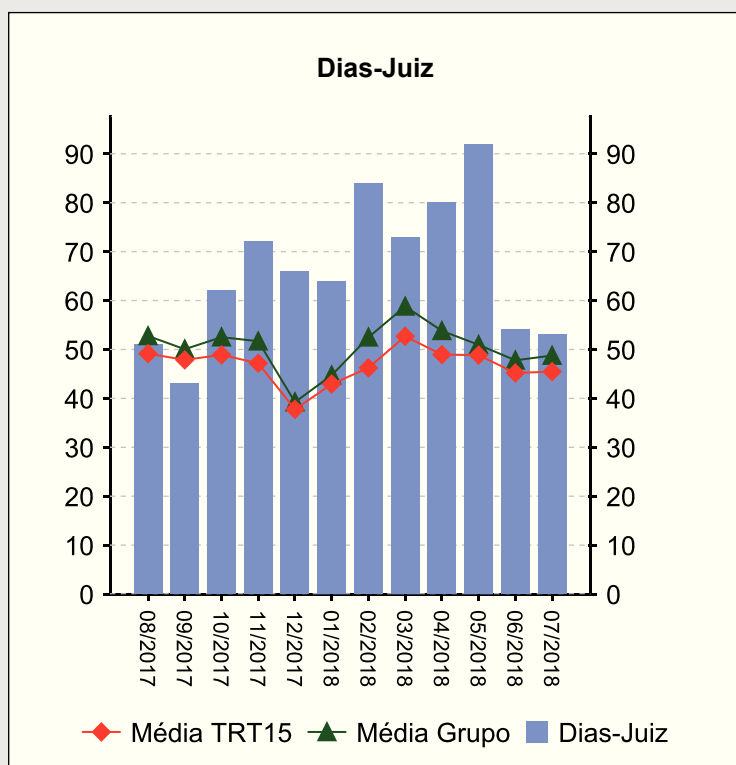
[08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Total
08/2017	4	1	202	66	273
09/2017	8	25	111	54	198
10/2017	9	1	176	72	258
11/2017	0	8	216	67	291
12/2017	4	12	1	73	90
01/2018	0	0	79	34	113
02/2018	3	15	200	61	279
03/2018	10	2	175	56	243
04/2018	1	1	201	70	273
05/2018	8	4	209	61	282
06/2018	1	0	76	88	165
07/2018	17	7	69	53	146
Total	65	76	1715	755	2611



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2017	51
09/2017	43
10/2017	62
11/2017	72
12/2017	66
01/2018	64
02/2018	84
03/2018	73
04/2018	80
05/2018	92
06/2018	54
07/2018	53
Média Mensal	66,2



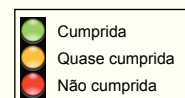
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

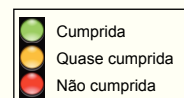
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2135	2379	1922	0	178	198	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

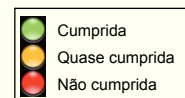
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2142	1928	2129	0	198	44	22 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
1305	939	1175	236	109	78	80 %






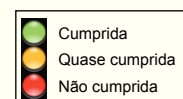
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas


Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

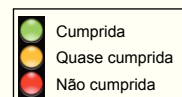
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
33	36	0	0	100 % 



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
234	261	225	84 % 





12 - ARRECADAÇÃO [06/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 233.045,45	R\$ 183.929,01	R\$ 1.724,11	R\$ 4.624.744,64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2014	3
2015	10
2016	61
2017	272
2018	824



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3.090	10	2	12	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 12 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que também atuam na Unidade os assistentes de Juiz:

Cíntia de Medeiros – Assistente do Juiz Titular Azael Moura Júnior.

Débora Ciuffo dos Santos – Assistente do Juiz Substituto Auxiliar Fixo Newton Cunha de Sena.

Jorge Alberto Merheje Sernaglia – Assistente do Juiz Substituto André Luiz Menezes Azevedo Sette.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 05/11/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	05/08/2018	Data de corte:	05/08/2018
Saldo:	210	Saldo:	52
Data do mais antigo:	10/04/2018	Data do mais antigo:	17/05/2018
		Total:	262



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados (o primeiro com dados até 12/2017, e o último até 06/2018) é possível verificar que a Vara do Trabalho de Bragança Paulista obteve melhora nos índices Acervo (de 0,36 para 0,34), Produtividade (de 0,51 para 0,45), Taxa de Congestionamento (de 0,59 para 0,52) e Força de Trabalho (de 0,51 para 0,42), não obstante tenha elevado sua criticidade no indicador Celeridade (de 0,40 para 0,43).

Esse resultado já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 05/11/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJe):



OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Renato Storniolo Trancoso	4	30/07/2018
Valéria Rodrigues Alves	17	06/08/2018
TOTAL:	21	

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010238-92.2018.5.15.0038, 0011550-74.2016.5.15.0038 e 0011359-92.2017.5.15.0038;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000848-74.2013.5.15.0038, 0011749-67.2014.5.15.0038 e 0011851-55.2015.5.15.0038;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 12/11/2018, verificou-se a existência de 1.398 protocolos nos últimos 12 meses, com 8 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010578-95.2014.5.15.0038, 0010842-87.2017.5.15.0038 e 0001552-58.2011.5.15.0038);

16.5 – designa audiências em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 64 no período de 10/2017 a 09/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.



Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Observa-se que o cálculo de dias-juiz no item 10.2 desta Ata teve seu resultado distorcido, já que, por um problema técnico, o sistema automatizado considerou a presença da então Juíza Titular Dra. Kathleen Mecchi Zarins Stamato, embora desde janeiro de 2017 atuando no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT - 2ª Instância, conforme disposto na Resolução Administrativa nº 12/2014 – o que já foi encaminhado ao setor responsável.

Assim, elaborados novos cálculos conforme quadro abaixo (excluindo a presença de referida Magistrada), verifica-se que a Unidade contou com média real de 45,6 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (50,3).

Mês/ano	Qtde
08/2017	51
09/2017	37
10/2017	43
11/2017	60
12/2017	38
01/2018	33
02/2018	56
03/2018	42
04/2018	50
05/2018	62
06/2018	42
07/2018	34
Média mensal	45,6



Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 47,8 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 42,8) e ao último período correicionado (RARIA 33,8). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 60,7, superior à média do grupo, de 59,5 (RARIA) e ao último período correicionado (RARIA de 44,8), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 108,6 (RARIA) na Unidade, superiores à média do grupo 102,3 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 78,6 apurado no último período correicionado.

Diante disso, determina-se que a Vara do Trabalho de Bragança Paulista envie esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado no último período correicionado (de 251 para 255).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 84% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 05/11/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	11/02/2019		99
INICIAIS/ Sum:	11/02/2019		99
UNAS/ Ord:	-	-	-
UNAS/Sum:	-	-	-
INSTRUÇÕES/Ord:	23/04/2019	0	170
INSTRUÇÕES/Sum:	23/04/2019	0	170
CONCILIAÇÃO:	Pauta móvel	20	-



MEDIAÇÃO:	06/12/2018	23	32
------------------	------------	----	----

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, não havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	16	-	-	-	16
	tarde	-	-	5	-	-	5
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quinta	manhã	-	16	-	-	-	16
	tarde	-	-	5	-	-	5
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	-	16	-	-	-	16
	tarde	-	-	5	-	-	5
quarta	manhã	-	16	-	-	-	16
	tarde	-	-	5	-	-	5
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-



18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são realizadas audiências de mediação uma vez por mês, durante o horário das audiências normais da pauta do MM. Juiz Substituto, com a presença desse na Unidade, onde são incluídos 10 processos por dia, preferencialmente das fases de liquidação e execução.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 28,3 audiências unas e de instrução, praticamente igual ao resultado verificado no último período correccionado (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA 28,5).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 256 dias, menor que o de seu grupo (350 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 288 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 182 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 523, quantidade menor que a média de seu grupo (771), demonstrando tendência de diminuição desde a última correção (576).

Por esses resultados, a Exma. Desembargadora Vice-corregedora Regional registra elogios pelos esforços para conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

No entanto, sempre na busca de melhores resultados, sugere-se, implementar a pauta de audiência, substituindo os horários destinados a audiências iniciais para audiências Unas ou de Instrução, adotando a boa prática já utilizada em outras unidades deste Tribunal, concernente ao projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião, já sugerida na Correção anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser



necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da audiência no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta atuação de duas estagiárias da área de direito, contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução. Esclareceram que já tentaram a contratação fora do CIEE, mas sem sucesso. Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora novo contato com auxílio da OAB.

Atualmente a Unidade trabalha com apenas 1% de seu acervo de processos físicos, atuando, praticamente, em uma única plataforma (PJe).

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 2 processos de 2014, 8 de 2015 e 48 de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo.

Verificou-se que desses processos os de números 0010552-08.2015 e 0011843-78.2015 já se encontram com o Magistrado para prolação de sentença, e os demais processos de 2014 e 2015 aguardam encerramento da instrução processual.



Observou-se que há processos que aguardam cumprimento de carta precatória inquiritória, com demora de meses para realização da audiência de oitiva de testemunha pelo Juízo Deprecado. Como exemplo, o processo 0010558-50.2015, com carta precatória expedida à Vara do Trabalho de Atibaia, autuada em 5/9/2018, mas com audiência marcada para 25/1/2019.

Por outro lado, a Unidade ao receber carta precatória, também não dá prioridade para a designação de audiência de instrução, tal como ocorreu com a carta precatória 0010787-05.2018, autuada em 11/6/2018, com audiência de oitiva de testemunha marcada para 12/12/2018. Foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvida que seja informada a Corregedoria para as providências, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

Não há na Unidade priorização de vaga na pauta para processos em rito sumaríssimo. Salientou-se os benefícios da pauta diferenciada com vagas mais próximas para os processos em rito sumaríssimo para o prazo médio da Unidade, objetivando, inclusive, o cumprimento do prazo legal para solução dos processos nesse rito.

A Unidade conta com a atuação das servidoras Adriana Naomi Ishimoto e Patricia Aparecida de Moraes Fanucci como mediadoras, capacitadas pela Escola Judicial deste Tribunal.

Informaram que as audiências de mediação, inclusive aquelas a cargo do CEJUSC, estão sendo feitas fora do sistema AUD. Salientou-se a necessidade da audiência ser realizada no sistema, possibilitando a contagem de audiências na produtividade dos Juízes.

Verificou-se que o prazo médio da execução é alongado, principalmente pelo grande número de precatórios expedidos na Unidade, agravada pelo atraso na quitação dos processos pelo Município de Bragança Paulista, inclusive RPV's.

No que diz respeito aos processos que aguardam pagamento de precatório, esclareceu-se que a questão foi levada à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, e que se aguarda posicionamento daquele Órgão. Orientou-se para que até que haja determinações expressas em sentido contrário, sejam mantidos na fase de execução os processos que aguardam pagamento de precatórios, sem o arquivamento dos feitos.

Não foram verificadas inconsistências no lançamento dos valores decorrentes de acordos, pagamentos espontâneos e execução, nem tampouco nos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias, salientando-se a



importância dos lançamentos, bem como para o lançamento dos resultados nos incidentes processuais e recursos.

Constatou-se o ajuizamento de 41 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são colocados em pauta de audiência para ratificação perante o Magistrado, análise e homologação pelo Juízo, se preenchidos os requisitos legais.

Não foi verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de ação do tipo Produção Antecipada de Provas, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos.

Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade em que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas aquelas ações na própria audiência.

Destacou-se que a Unidade, ocupava entre as Unidades do TRT15 o 97º lugar no IGEST (período de janeiro/2017 a dezembro/2017), caindo para o 50º lugar no período de Outubro/2017 a Setembro/2018.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora elogiou toda a equipe pelos bons resultados apresentados e salientou, apesar disso, a importância de investirem sempre na melhoria dos índices, auxiliando o resultado global deste Tribunal. Salientou a necessidade o acompanhamento dos processos pelos relatórios do e-Gestão, como forma de controle de resultados e priorização dos processos mais antigos e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Verificou-se a existência de 1.447 petições não apreciadas, devendo ser regularizadas eventuais pendências.

Foram orientados a retirar o sigilo dos documentos quando não mais necessários.

Constatou-se a existência de 436 processos sem prazo. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao



vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a partir da versão 1.16 do PJe exige-se a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância seja feita diariamente, caso necessária, no período das 9 às 18 horas.

Foram encontrados processos na tarefa “Aguardando audiência”, com audiência já realizada (atas assinadas), sem a devida tramitação. Determinou-se a imediata regularização, sendo ideal que a Secretária de Audiências verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências e dando prosseguimento aos feitos.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial envolvendo Órgãos Públicos, a perícia é designada por despacho, no mesmo ato em que é concedido prazo de 20 dias para a reclamada apresentar defesa e 5 dias para o reclamante apresentar defesa.

Nos demais casos, o perito é nomeado em audiência, sendo concedido prazo para quesitos e indicação de assistentes técnicos, que serão apresentados pelas partes ao perito por e-mail. A data da perícia também é informada às partes pelo perito por e-mail. Entregue o laudo as partes são intimadas para manifestação e após o perito para esclarecimentos.

Sugeriu-se que os prazos sejam prefixados no mesmo ato da nomeação do perito e que a audiência de instrução seja marcada desde logo, saindo as partes cientes na audiência ou intimadas em uma única vez.

Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, a designação de audiência de mediação, como a prática da mediação/Ini, bem como após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

Observou-se que há despacho no processo 0010322-30.2015, na fase de conhecimento, determinando apresentação de cálculos. Esclareceram tratar-se de inconsistência, uma vez que foi lançado indevidamente como sentença “líquida”.

Para início da liquidação, após o trânsito em julgado, normalmente, as partes são intimadas para que apresentem seus cálculos no prazo de 8 dias. Em seguida, no mesmo prazo, independentemente de intimação, as partes poderão impugnar os cálculos e em caso de divergência, é designada perícia contábil. Em outros casos é designada audiência de



tentativa de conciliação logo após o trânsito em julgado. Sugeriu-se que a prática da mediação seja mais utilizada nos processos dessa fase.

Foram orientados a observar o fluxo próprio para os processos na tarefa “Cumprimento de Providências”, subcaixa “cálculos”, utilizando os complementos de “Cálculos - partes”, “Cálculos – contadoria” ou “Cálculos – atualização”.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-Gestão. Esclareceu-se que encerram a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, a homologação de acordo ou a redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Na fase de execução, informaram que na tarefa “aguardando final de sobrestamento”, encontram-se processos que aguardam análise de possível reunião de execução ou que aguardam decurso do prazo para serem refeitas as ferramentas eletrônicas de pesquisa de bens e arquivamento, se frustrada a execução.

Informaram que os processos alocados na tarefa “Análise de execução” referem a feitos em que foi feita a migração e que estão sendo tramitados, gradativamente, conforme a data da migração.

No que diz respeito aos processos na tarefa BACENJUD, informaram que são processos que aguardam atualização e a solicitação BACEN. Foram orientados ao encaminhar o processo para a tarefa, que seja utilizado o complemento, separando os processos conforme a providência a ser cumprida.

Verificou-se que na tarefa “Cumprimento de providência – Oficial de Justiça”, processos paralisados desde 22/5/2018, com diligências já cumpridas e devolvidas pelo Oficial. Determinou-se a regularização da tarefa.

Constatou-se a existência de vários processos na tarefa “Expedir RPV – Precatórios”, o mais antigo de 15/6/2018. Informaram que há atraso principalmente em decorrência de férias da servidora responsável e que já estão regularizando, devendo a Unidade atentar para os prazos do art. 100 da Constituição Federal.

Verificou-se grande quantidade de incidentes processuais em aberto, merecendo análise e regularização. O mesmo ocorrendo com os recursos que constam como pendentes.



Informou que estão alterando o tipo de petição. Além disso, as tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências

Quanto aos agravos de instrumento, orientou-se para que no momento da remessa, seja observado o complemento “para processar Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário” e não “para processar recurso” como vem ocorrendo.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Foram orientados a utilizar todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa para efetividade da execução, inclusive SIMBA e PROTESTO.

Quanto aos processos que aguardam pagamento de honorários periciais ao perito pelo TRT, verificou-se que há casos em que aguardam notícia de quitação. Porém esclareceram não se tratar da prática da Unidade, que, normalmente, arquiva os processos, como já recomendado pela Corregedoria.

Informaram que os processos envolvendo Órgãos Públicos são incluídos em pauta apenas há pedido de responsabilidade subsidiária.

Foram orientados a utilizar os relatórios do e-Gestão, frequentemente; a utilizar a modelagem, e a excluir os setores de destino NUC e NVC, não autorizados pela Corregedoria.

A Unidade não adota a prática da notificação por e-mail. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgãos Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato pela Diretora de Secretaria ou até mesmo pelos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Sugeriu-se a atualização da parametrização local, tendo em vista a designação de novo Juiz Titular na Unidade.

Informaram que não há servidores atuando em teletrabalho, exceto as Assistentes do Juiz do Exmo. Titular, Dr. Azael Moura Júnior e do Exmo. Juiz Substituto André Luiz Menezes Azevedo Sette.

Informaram que apenas o Exmo. Juiz Titular determina o envio de cópia de decisões que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para



pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, bem como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

20.2 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida

20.3 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;

20.4 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e



Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.3 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, E. CNJ (baixar 90% do total de casos novos de execução no ano) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 80% e 84% de cumprimento.

21.4 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

21.5 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.6 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.7 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados, o que deverá ser por ele(s) solicitado mediante envio de e-mail com seus dados (nome e CPF) para o endereço eletrônico nucleodespesquisa.corregedoria@trt15.jus.br;

21.8 – Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância seja feita diariamente, caso necessária, no período das 9 às 18 horas;

21.9 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT nº 207/2017 de



29/9/2017, Resolução nº CNJ 227/16 de 15/6/16 e Ato Regulamentar GP-CR 10/2018 de 30/7/2018.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 08/11/2018 e 12/11/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0000698-30.2012.5.15.0038	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento) com última ocorrência "CGP – em carga com perito" desde 24/08/2018.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos. Além disso, contactar o perito nomeado para devolução dos autos e observância dos prazos.
2	0001874-15.2010.5.15.0038	Processo físico na variável 353 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de execução) com última ocorrência "RMT – Remessa ao E. TRT" desde 01/09/2017. Constata-se que o feito foi encaminhado ao E.TRT apesar de ter sido remetido ao arquivo em 03/08/2015.	Sanear as inconsistências.
3	0016600-43.2000.5.15.0038	Processo físico na variável 156 do e-Gestão (embargos à arrematação pendentes) com última ocorrência "RME – Remetido ao tribunal em execução" desde 09/01/2018. Apesar de já ter havido a solução do incidente, o mesmo encontra-se em aberto.	Sanear as inconsistências.
4	0001671-48.2013.5.15.0038	Processo físico na ocorrência "DES – Despacho" desde 06/09/2018.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
5	0011939-25.2017.5.15.0038	Processo eletrônico na tarefa "aguardando cumprimento de providência – liq" desde 22/10/2018. Constata-se que o	Encaminhar o feito à subcaixa correspondente.



		feito se encontra na raiz da tarefa. Há outros 37 na mesma situação.	
--	--	--	--

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Ilustríssimo Advogado, Dr. Rodrigo de Salles Siqueira, OAB 244.024, Presidente da OAB, Subseção local, que relatou a demora na finalização dos processos na fase execução, mas elogiou o trabalho da equipe em geral. Colocou-se a disposição do Juiz Titular para conversarem no início do próximo ano acerca da possibilidade de firmarem convênio com instituições de ensino para contratação de estagiários.

Recebeu, ainda, a reclamante no Processo 0011722-79.2017.5.15.0038, reclamante Teise Satica, relatando descontentamento com a perícia médica realizada pelo perito médico Humberto Carlos Barison, CRM 30.492. Foi orientada a relatar ao seu Patrono a fim de que requeira o que entender devido, no próprio processo.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular Azael Moura Júnior está no prazo para pedir autorização de residência fora da jurisdição.

24.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo Newton Cunha de Sena reside na sede da circunscrição, assim como o Juiz Substituto André Luiz Menezes Azevedo Sette.

24.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 2139/2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 23 de novembro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.